CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1283/2007

Constitui Comissão Especial de Conferência de Caixa.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h" e "v", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Conferência de Caixa para o exercício de 2007, observada a seguinte composição:

I – Maria Stael Moura Machado;
II – Nelson Cândido Meireles;
III – Antônio Rodrigues Monteiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dez dias do mês de julho de dois mil e sete.

VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 11/07/2007
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 11/07/2007 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL